

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O Nº 26.424 - EM 23 DE ABRIL DE 2025.

“NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ – IPREJ”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, e conforme o que preconiza a Lei Municipal nº 1.746/07, de 21 de novembro de 2007, a Lei Municipal nº 1.800, de 23 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 04, de 18 de maio de 2022 e considerando as informações obtidas através do ofício nº 75/IPREJ/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados a seguir os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié – IPREJ.

I. CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

ATIVOS

- **Titulares** – Ângela Menezes da Silva, Valdinélio Santos Barros e Simone Pires Rocha Vasconcelos.
- **Suplentes** – Danilo Pereira Santos, Maria Neide Cruz Sampaio e Rosangela dos Santos Gomes.

INATIVOS

- **Titular** – Maristela Rosa Brito Portes.
- **Suplente** – Marialva Moreira Ribeiro.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- **Titular** – Luciana Lopes Almeida Gonçalves
- **Suplente** – Maria do Perpetuo Socorro Pereira Lomanto.

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45208-903 – Jequié-Ba - e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

II. CONSELHO FISCAL

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

ATIVOS

- **Titulares** – Karina Silva Caricchio Tourinho, Venicio Lucena Barbosa Junior e Uilton de Novaes Silva.
- **Suplentes** – Nilson Roberto de Novaes Alves, Adriana Silva Barbosa e Aurelice Bacelar da Silva Souza.

INATIVOS

- **Titular** – Ecy Suleny dos Santos Bulhões.
- **Suplente** – Carlos Soares de Santana

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- **Titular** – Juliane Caires dos Santos
- **Suplente** – Jaqueline Barbosa Alves

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE ABRIL DE 2025.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

**SOB NÚMERO 26.424 ÀS FLS. DO LIVRO
DECRETO**

EM 23 DE ABRIL DE 2025.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45208-903 – Jequié-Ba - e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br